

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

OUTROS

PLANO DE AÇÃO

DECRETO

DECRETO



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

CME

Conselho Municipal de Educação
de Acajutiba - BA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021.

Normatiza procedimentos para a implantação do Plano de Ação " Por amor, fique em casa!" – Enfrentamento à Pandemia do COVID -19, à luz da Lei Federal 14.040, de 18 de agosto de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACAJUTIBA-BAHIA, através da Câmara de Planejamento e Assuntos Pedagógicos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 032/2011 de 06 de janeiro de 2011:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece- dentre outros fatores - diretrizes a respeito das normas educacionais concernentes ao calendário de aulas para o ano atingido pelo estado de calamidade pública, adjunto ao Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº50, de 09 de novembro de 2020, do Conselho Estadual de Educação, que normatiza procedimentos da carga horária mínima do ano letivo de 2020, afetado pelo estado de calamidade pública e para a reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2020, à luz da Lei Federal Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº025/2020, de 18 de março de 2020, bem como suas prorrogações posteriores, que regulamentam no Município de Acajutiba as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde e importância internacional em decorrência do coronavírus.

CONSIDERANDO o traço de particularidade subjacente a situação inusual da emergência em saúde pública, na forma implícita à referência do § 2º do Artigo 23 da LDB, reafirmado pelo §2º do Artigo 3º da Resolução CEE -BA Nº37, de 18 de maio de 2020 e que, por meio dos quais se ratifica que o calendário das instituições de ensino deve ser foco de ajuste aos cenários conjunturais;

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



CME

Conselho Municipal de Educação
de Acajutiba - BA

CONSIDERANDO a definição de prioridades para as ações e serviços públicos de educação que integrarão a Programação Anual de 2020 da Educação e ao parecer Nº 01/2020 do Conselho Municipal de Educação de Acajutiba.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação “Por amor fique em casa!” – Enfrentamento à Pandemia do COVID -19, em cumprimento às 800 horas para finalizar o ano Letivo de 2020, sendo:

§ 1º - 108 horas iniciadas com aulas presenciais no período de 10 de fevereiro a 17 de março de 2020, mais 200 horas complementares realizadas através de atividades remotas desenvolvidas no período de abril a novembro de 2020, e mais 492 horas realizadas através de atividades remotas no ano civil de 2021, no período de 03 de fevereiro a 31 de maio de 2021, estabelecendo excepcionalmente, o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais nas instituições e redes que compõem o Sistema Municipal de Ensino, no período de suspensão das aulas em decorrência da Pandemia do Covid-19, que visam à aproximação e manutenção do vínculo pedagógico entre as crianças, os alunos, as famílias e as instituições de ensino, com vistas a abrandar as perdas e retrocessos decorrentes do longo período de isolamento social na aprendizagem dos alunos e a possibilidade de evasão e abandono escolar.

Parágrafo Único: O regime especial de atividades pedagógicas não presenciais é destinado a todos os alunos das instituições e redes que compõe o Sistema Municipal de Ensino, com acesso igualmente garantido, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais na instituição de ensino onde o aluno está matriculado, inclusive para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Art. 2º - No Ensino Fundamental e suas modalidades, as atividades pedagógicas não presenciais, são o conjunto de atividades mediadas ou não por tecnologias digitais, a fim de garantir o atendimento essencial durante o período de restrição de atividades escolares presenciais, podendo ser adotada como medida complementar ao período letivo de suspensão de aula e quando

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



CME

Conselho Municipal de Educação
de Acajutiba - BA

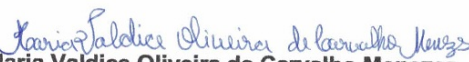
esgotadas todas as possibilidades de reposição presencial.

Art. 3º - Na Educação Infantil, as atividades educativas não presenciais são atividades de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo para os pais ou responsáveis realizarem com as crianças em casa, com mediação direta ou não do professor, enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e reforçando o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e socioemocional.

Parágrafo Único: As novas formas de organização do trabalho pedagógico adotadas no regime especial com atividades remotas permitem considerar atividades não presenciais para efeito de cumprimento da carga horária do ano letivo de 2020, devidamente justificadas, conforme orienta esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Acajutiba, 6 de fevereiro de 2021.


Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes
Presidente do CME
Decreto nº 129/2020

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Homologa a Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal da Educação - CME, que dispõe sobre a normatização de procedimentos para a implantação do Plano de Ação “Por Amor fique em casa!” – Enfrentamento à Pandemia do COVID-19, à luz da Lei Federal nº14.040, de 18 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ACAJUTIBA – BAHIA, no uso de suas atribuições assentadas na Lei Orgânica Municipal em vigor, autorização do Decreto nº 084/2017, que lhe delega poderes, e:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal em seu art. 205 que estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO o estabelecido na LDB 9394/96 em seu art. 3º inciso VIII, o qual define que o ensino público será ministrado com base nos princípios de gestão democrática na forma da lei e da legislação de seu respectivo Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 105, de 2003, que institui o Sistema Municipal de Ensino e garante autonomia ao município, por meio do Conselho Municipal de Educação, para definir normas complementares, em regime de colaboração, para a reorganização da oferta da educação;

CONSIDERANDO o que se estabelece na Lei Municipal Nº 106/2003 que regulamenta o Conselho Municipal de Educação - CME;

DECIDE,

HOMOLOGAR a Resolução nº 001/2021, de 06 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal da Educação - CME, em anexo, o qual aprovou o **Plano de Ação “Por Amor**

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

fique em casa!” – Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus.

Acajutiba - BA, 10 de fevereiro de 2021.


Cristiane M. Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 084/2017
SEDUC
Acajutiba - BA

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



OUTROS

PLANO DE AÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PLANO DE AÇÃO

“Por amor, fique em casa!”

Enfrentamento à Pandemia do COVID-19



Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITO

Alexsandro Menezes de Freitas

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cristina Mattos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Graziela Menezes Maia de Oliveira

COORDENAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA

Valdilene Neres Farias Gomes

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Ginalda dos Santos Souza

Ivone Souza dos Reis

Leila Marion Santos

Milena Duque de Andrade

Moisés dos Santos Correia

Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes

DEPARTAMENTO DE CULTURA

André Ferreira dos Santos

Erivan Oliveira dos Santos

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Sérgio Roberto Calazans de Souza

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1 INTRODUÇÃO

“A situação de pandemia na qual nos encontramos remete cada educador à necessária atitude de reinventar. A educação é assim. Por ser histórica e política, ela não é um software que se adquire e se utiliza. Ela se dá na relação educador-educando e se repensa todos os dias.” (ANEC, 2020)

O mundo todo está vivendo um período crítico em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Atualmente, o Brasil e o mundo, com inúmeros esforços, trabalham para conter o aumento de pessoas com a Covid-19. Muitas são as medidas para evitar a disseminação do vírus, como o distanciamento social e o isolamento social. Tais medidas têm impactado a vida da população em diversos setores, inclusive na educação, onde as atividades tiveram que ser suspensas atingindo mais de 50 milhões de estudantes e educadores no país. A suspensão das aulas é uma medida importante para colaborar no isolamento social, pois a escola é um espaço onde o contato é inevitável, assim evita-se a propagação da Covid-19 no país.

Na crise a qual passamos hoje, a escolha da fonte de conhecimento que seguiremos para cuidar de nós mesmos implica grande responsabilidade, não apenas para nossa própria saúde, mas também para a dos outros. Essa responsabilidade é duplicada quando, ao nos colocarmos no papel de educadores, expomos como conhecimento verdadeiro o nosso modo de pensar.

Hoje, mais do que nunca, temos que nos educar junto com todo mundo. Salta aos olhos o fato de que o cuidado é necessário; no final das contas, trata-se do cuidado conosco e com os outros (que, *savaterianamente*, quer dizer a mesma coisa). Ou seja, fazer o necessário para evitar a doença e, se nós, ou alguém próximo, a contraírmos, fazer o que é preciso para curá-la e para não infectar os outros. O desafio da escola será manter o foco e atenção das crianças, adolescentes, adultos e idosos, em casa. Durante a pandemia, pais e responsáveis terão que driblar uma das funções da escola, que é ser a de espaço de convivência com outras crianças. Em tempos de isolamento social, a convivência precisará ser adaptada. E é nesse tempo de crise, que precisamos ajudar as famílias a se proteger da eminência do contágio e a proteger

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

seus filhos, além de apoiá-las no fortalecimento dos vínculos afetivos por meio de orientações, escutas e sugestões de atividades significativas articuladas com a cultura familiar.

O anúncio da suspensão das aulas por conta da pandemia do coronavírus (Covid-19) deixa toda a sociedade preocupada em relação ao futuro dos nossos estudantes e, claro, em relação aos prejuízos de aprendizagem. Mais rápido do que imaginávamos, gestores públicos, organizações da sociedade civil e comunidade de profissionais em educação trouxeram a primeira resposta ao fechamento das escolas: o uso das tecnologias digitais e atividades impressas.

É nessa perspectiva, que o presente *Plano de Ação “Por amor, fique em casa”*, pretende levar até os alunos, não apenas atividades desenvolvidas pelos educadores, juntamente com coordenadores, mas, também, estreitar os laços educacionais e afetivos que a escola precisa manter vivos com a comunidade escolar. Uma das grandes dúvidas, das redes de ensino e educadores, são os formatos de atividades, aos quais podem recorrer neste período, para atender à diversidade socioeconômica e de acesso à internet entre seus estudantes. Neste cenário, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Acajutiba-BA, no intuito de minimizar os impactos nocivos da suspensão das aulas, e de garantir a continuidade da rotina de estudos dos estudantes da rede, bem como diminuir a ociosidade causada pelo distanciamento social, elaborou este documento, fruto do diálogo constante entre coordenadores, gestores e equipe técnica, partindo da análise da eficácia das experiências isoladas que vinham sendo desenvolvidas por professores da rede. O Plano atende aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a partir da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial (CAEE).

Diante da impossibilidade de retomar as aulas presenciais e as incertezas no que acarreta ao período em que as escolas ficarão paralisadas, a Secretaria de Educação de Acajutiba-BA, preocupada em zelar pelo compromisso da aprendizagem de todos os alunos que compõem a rede de ensino e atenta às recomendações do Conselho Nacional de Educação – CNE, através do **Parecer CNE/CP Nº 5/2020**, aprovado em 28 de abril de 2020, através da Lei Federal N.º

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

14.040, de 18 de agosto de 2020 e com base na **Resolução CEE N.º 50** de 09 de novembro de 2020. Assim, propõe-se desenvolver o **Plano de Ação “Por amor, fique em casa”** em todas as Unidades Escolares da rede municipal.

O presente Plano de Ação apresenta as orientações para o planejamento, execução e acompanhamento de atividades que darão suporte e atenção aos estudos dos alunos, apoiados na adoção da metodologia de estudo aplicado, e nessa perspectiva de realidade, sua variável de recuperação da aprendizagem, essa dinâmica tem por objetivo guiar e estimular o aluno para o estudo individual, onde o professor é o mediador da aprendizagem, que elabora e disponibiliza um roteiro de estudo a ser executado pelo aluno.

Considerando as diversidades dos alunos da rede municipal e o que destacam os especialistas e, ainda, o que indica a literatura e outras experiências bem sucedidas em ocasiões de crise, o plano orienta que nesse processo, a aprendizagem seja mediada por um conjunto de atividades diversificadas, podendo incluir desde vídeo aulas, uso de dispositivos de mídias, Redes Sociais (WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram), aplicativos, como também atividades impressas enviadas aos alunos, leitura de livros, Classroom, Google meet, dentre outros, e que quaisquer instrumentos adotados seguirão as recomendações de segurança à saúde dos envolvidos. Destaca ainda, o papel das famílias na condução desse processo, como responsáveis por manter e auxiliar a rotina de estudos dos estudantes.

Assim, reconhecendo o papel do Conselho Municipal de Educação - CME, como órgão normativo do sistema, com atribuições de orientação sobre as matérias que regem a educação, o presente documento será enviado ao órgão, para apreciação e aprovação do mesmo.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Orientar o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações de estudos domiciliares, a ser adotada nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Acajutiba -BA, através das redes sociais, aplicativos e de materiais impressos.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer os vínculos afetivos pedagógicos com a comunidade escolar.
- Evitar as consequências negativas à comunidade escolar, tais como, evasão, desmotivação, desistência, mantendo o vínculo, mesmo à distância, entre estudantes e professores.
- Possibilitar o aprimoramento dos estudos e do processo de aprendizagem dos educandos das escolas da rede pública municipal.
- Disponibilizar orientação aos planos de estudos, quanto à realização das atividades domiciliares, que serão realizados pelos professores e coordenadores, para minimizar a interrupção do processo de aprendizagem durante a suspensão temporária das aulas.
- Garantir aos educandos os direitos de aprendizagens garantidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E BASES LEGAIS

Durante todo tempo, ao longo da história da educação, tenta-se sempre manter um contato próximo com as famílias dos educandos, a parceria entre família e escola é um dos principais elementos para o sucesso da educação. É comum acreditar que cada um deve cumprir seu papel separadamente, no entanto, os pais e a instituição de ensino devem estar em constante sintonia, tendo como objetivo final o pleno desenvolvimento infantil, afinal sabe-se que

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

quanto mais elas estiverem presentes, melhor pode-se conhecer as crianças e planejar as intervenções pedagógicas.

Constantemente é prioridade encontrar maneiras de como acolher os familiares convidando-os para reuniões, conselhos de escola, atividades com a turma, diálogos individuais, tudo para integrá-los à rotina escolar e tornar prática a premissa de que a Educação age em cumplicidade à educação familiar.

Assim, nesses tempos de pandemia, novos desafios têm sido propostos e novas reflexões têm surgido para que educadores possam pensar na relação da escola e da educação com as famílias, mesmo à distância. O Brasil é um país de desigualdades, onde boa parte das pessoas não tem acesso ao mundo tecnológico, e isso não é diferente no Estado e no Município. A maior preocupação, enquanto educadores, é pensar como estão vivendo os alunos em total isolamento dentro de casa, onde muitos sofrem com a falta de alimentação, violência física e verbal e até mesmo, abuso sexual.

No cenário estadual, a Resolução CEE/BA n.º 27, de 25 de março de 2020 “Orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos decorrentes do Decreto Estadual n.º 19.529, de 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19”, também aponta a adoção da EAD como possibilidade de cumprimento do calendário letivo.

O fundamento deste Plano de Ação consiste na conjugação das perspectivas:

I. articulação das normas contidas na Lei Federal N.º 14.040, de 18 de agosto de 2020 com o conjunto de dispositivos da LDB e do CNE/CEB N.º 5/1997. O primeiro a validar uma sequência de considerações pertinentes à necessidade de (re)organização das redes e instituições de ensino (da educação básica e da educação superior). Neste tempo presente de pandemia.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

II. resolução CEE N.º50, de 09 de novembro de 2020.

§ 1º As redes e instituições escolares da educação básica que optaram por adotar atividades pedagógicas não presenciais como parte do cumprimento da carga horária anual, poderão ajustar procedimentos para reorganização do calendário escolar do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, destacadas as determinações do Art. 13 da Resolução CEE-BA N.º 37/2020 e, mormente, a apuração de responsabilidades para as eventuais irregularidades.

§ 2º A integralização da carga horária mínima do ano letivo, afetado pelo estado de calamidade pública, poderá ser feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um *continuum* de duas séries ou anos escolares, conforme acentua o § 3º do Art. 2º da Lei N.º 14.040/2020 e, também, a norma adstrita ao Art. 6º da Resolução CEE-BA N.º 37/2020, observada as normativas nacionais referentes aos protocolos curriculares para a educação básica.

Art. 3º Admitir-se-á o que dispõe a Lei Federal N.º 13.632, de 6 de março de 2018, para o trato das responsabilidades educativas no que se refere ao paradigma da garantia do direito à educação e aprendizagem ao longo da vida, no planejamento dos calendários da educação básica, contemplando suas modalidades, especialmente sob o enfoque circunscrito ao Art. 37 e do § 3º do art. 58 da LDB.

Reportando-se à trajetória das ações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acajutiba-BA, nas ações de combate e prevenção ao novo coronavírus COVID-19, desde a publicação dos Decretos do Executivo Municipal (025/2020, 040/2020 e 044/2020), que suspendem as atividades escolares.

Essa é, sem dúvida, a situação mais difícil que a educação atravessa. É preciso entender a gravidade do momento, mas ter a convicção de que família e escola precisam estar unidas pelo princípio da cooperação e solidariedade, garantindo que a comunidade escolar se mantenha forte e íntegra. As Unidades Escolares de Acajutiba estão fechadas, por determinação governamental contida na Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, no Decreto Estadual n.º 19.529/2020 e Decretos Municipais, como medida para se evitar a disseminação da Covid-19. O impacto econômico e social é evidente e, ainda assim, toda a equipe da Secretaria de Educação se mantém ativa. São vários alunos que dependem da Rede Municipal e não há a menor pretensão de abandoná-los.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vale salientar que a ano letivo de 2020 foi iniciado com aulas presenciais, totalizando uma carga horária de 108 horas. Assim, diante do fechamento das escolas com base nos decretos municipais, a Secretaria de Educação apresentou o *Plano de Ação “Por Amor, fique em casa”* que atende a carga horária de **200h** através das atividades remotas realizadas no ano de 2020. Sendo complementada no ano de 2021 com a continuidade das aulas remotas, contemplando assim, mais uma carga horária de **492 horas** distribuídas da seguinte forma: **368 horas** por meio de atividades professor/aluno e **124 horas** por meio de atividades complementares. Totalizando assim **800 horas** aulas, conforme ANEXO I.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

“A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.” (Paulo Freire)

Diante da situação que, por hora impossibilita de seguir com as atividades conforme planejadas, mais do que nunca existe a necessidade de reforçar a parceria entre escola e família, para uma atuação construtiva no processo ensino aprendizagem. A família é uma parceira fundamental nesse processo. A direção, coordenação e professores são elos para a construção das atividades, no sentido de garantir o desenvolvimento psíquico, emocional e intelectual dos alunos. Para atravessar o momento que está sendo vivido e resguardar a aprendizagem, organizar um planejamento que respeita o trabalho por área de conhecimento e o ritmo de acesso às atividades pelos alunos, atividades que devem ser elaboradas com base nos objetos de conhecimentos e habilidades propostas para cada turma, onde coordenação e professores devem manter um diálogo constante para produção desse material.

O *Plano de Ação “Por amor, fique em casa”*, tem o intuito de promover uma agenda de atividades diárias, para que em suas casas, os estudantes realizem atividades diferenciadas das diversas áreas do conhecimento, contribuindo para a consolidação de conhecimentos em processo de construção. Além disso, tem como objetivo assegurar a continuidade do aprendizado dos alunos com o apoio e participação das famílias. Cabe ressaltar que não se

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

trata de ensino a distância (EAD), pois essa é uma modalidade de ensino mediada pelo uso da tecnologia, e possui especificidades que são consideradas no processo de ensino e aprendizagem nos ambientes virtuais. Apesar da utilização de vários recursos tecnológicos disponíveis, a metodologia aqui apresentada não se configura em EAD, mesmo porque acredita-se no importante papel do professor como mediador das aprendizagens escolares, dentro das salas de aula. No entanto, as aulas remotas atendem as necessidades atuais, e se configuraram em uma possibilidade de criação de espaços de aprendizagem dentro das casas dos alunos e com apoio das famílias. Nessa perspectiva o envolvimento das famílias na educação das crianças e adolescentes é um elemento fundamental para mitigar os impactos nocivos da pandemia. Para aumentar o envolvimento familiar nessa proposta, busca-se disseminar chamadas de conscientização nos meios de comunicação, reforçando a importância desse apoio na aprendizagem dos alunos. A intencionalidade desta proposta parte do pressuposto das recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, dentre estas, as medidas de isolamento social, como contenção à proliferação do vírus, bem como propiciar um ambiente de estudos e uma interação entre a comunidade escolar, e assim manter a escola em movimento.

Por isso, na metodologia, além de respostas correlatas sobre o que, como e onde, há orientações quanto aos procedimentos necessários para resguardar a saúde da comunidade escolar, levando em consideração que:

- Nas primeiras semanas, os professores privilegiaram a consolidação de conteúdos já trabalhados nos poucos dias de aulas presenciais.
- A introdução de assuntos novos começará a se dar progressivamente, à medida em que todos se familiarizarem com as novas dinâmicas e ferramentas, permitindo o trabalho de vários conteúdos de forma variada:
- A prioridade é tornar esta fase do aprendizado produtiva, agradável e motivadora para os alunos.
- Serão encaminhadas atividades como vídeo aulas, gravadas pelos professores; links para sites de pesquisa ou vídeos produzidos por outras pessoas; textos e documentos para

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

download (leitura, estudo, tarefas de casa) para manutenção das habilidades e do vínculo com o processo de aprendizagem.

- Cada estudante possui um estilo próprio de aprendizagem.
- O processo de ensino e de aprendizagem ocorre ao longo das etapas de escolarização, não devendo ser estanque e fechado em cada ano ou série.
- Durante todo processo educacional, o Referencial Curricular Municipal deverá ser consultado para se dimensionar nas atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento das habilidades e competências definidas pela BNCC.
- Os(as) alunos(as) deverão ser poupados(as) de sobrecarga conteudista, permitindo que os mesmos aprendam no próprio ritmo e de acordo com seus interesses, eliminando a necessidade de elaborar videoaulas longas e maçantes, que podem sobrecarregar tanto professores quanto alunos.
- Os professores poderão experimentar práticas inovadoras de ensino, integrando áreas do conhecimento, a partir da revisão dos conceitos desenvolvidos antes da suspensão das aulas e novos conteúdos e atividades práticas que sejam possíveis para os alunos realizarem em casa.
- Cabe a cada professor fazer uma priorização dos conteúdos e pensar as atividades propostas juntamente com o Coordenador(a) Pedagógico(a);
- As crianças poderão significar suas aprendizagens por meio da vinculação dos objetos de conhecimento à realidade vivida antes e depois da pandemia.
- A escola poderá, ao sentir a necessidade diante do estado emocional de alunos e professores, organizar horários de escuta, através dos serviços da Psicóloga da Secretaria de Educação.

4.1 O QUE OS ALUNOS IRÃO APRENDER

4.1.1 Educação Infantil

O ensino na Educação Infantil, para crianças de 0 a 5 anos, compreende tanto o cuidar como educar, assim as propostas elaboradas pelos professores das crianças nessa faixa etária visam

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

instrumentalizar os pais para que, no cuidado do dia a dia, utilizem práticas intencionais propostas pelos professores das crianças. Além disso, as propostas são pensadas tomando por base o proposto no Referencial Curricular, respeitando assim o período de desenvolvimento em que cada criança se encontra. Dessa forma, para as crianças de 0 a 03 anos, prioriza-se os objetos do conhecimento de ordem operacional, ou seja, saberes e conhecimentos que se relacionam com a motricidade, percepção sensorial, comunicação, identificação de emoções e sentimentos, vivência no grupo familiar, autocuidado, contação de histórias, dentre outras. Já para as crianças de 04 e 05 anos, recomenda-se atividades lúdicas e que envolvam o faz de conta, utilizando sempre o que as crianças têm em casa, brincadeiras cantadas, jogos rítmicos, leituras e reprodução de imagens, contação de histórias, jogos e brincadeiras envolvendo nome, cores, coordenação motora, entre outros.

Mediante a aprovação das Diretrizes para a escola durante a Pandemia, o CNE (Conselho Nacional de Educação), recomenda as seguintes ações para a Educação Infantil: os gestores busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e fazer sugestões de atividades às crianças e aos pais e responsáveis. As soluções propostas pelas escolas e redes de ensino devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando prioritariamente.

Na Educação Infantil os eixos estruturantes, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009) são interações e a brincadeira. Considerando o momento de isolamento social que vivemos, a interação direta da criança será com seus familiares, já a interação com seu (a) professor (a) acontecerá remotamente por meio de vídeos e áudios gravados pelos mesmos, que por sua vez trarão sugestões de atividades que tenham por base a brincadeira. Reforçamos a necessidade de que tais atividades tenham sentido e significado para as crianças, apresentando também as crianças e as suas famílias uma cultura mais elaborada.

Assim, ao propor brincadeiras e atividades que envolvam, músicas, histórias e desenhos, o(a) professor(a) pode apresentar meios culturais fáceis de se encontrar de forma online, porém com qualidade, dessa forma o (a) professor auxiliará os pais e responsáveis a qualificar a brincadeira e a deixar os momentos corriqueiros do dia a dia repletos de intencionalidade,

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

aprendizados e interações com a família. Assim, a proposta é que as ações não podem perder de vista a identidade única que a Educação Infantil tem, desenvolver atividades a partir dos dois eixos estruturantes apontados pelos referenciais curriculares nacionais para a EI que são interação e brincadeiras e as atividades devem manter ligação com os cinco campos de experiências propostos pela Base Nacional Comum Curricular, e promovendo o convívio entre a criança, a família e os objetos de conhecimento.

Com as crianças em casa, em decorrência da suspensão das aulas para deter o avanço do novo coronavírus, as escolas têm o papel de estimular que os pequenos continuem a se movimentar. Observando as possibilidades de cada família, as limitações espaciais e de recursos, é possível promover atividades instigantes e significativas para as crianças.

Para as famílias, este também pode ser um momento para se divertirem ao lado dos pequenos e auxiliá-los a gastar a energia acumulada por falta das brincadeiras e jogos desenvolvidos nas escolas. Assim, o presente Plano de Ação busca, então, oferecer orientações e acredita-se que irá favorecer as aprendizagens das crianças. Então reafirma-se que sejam enviadas possibilidades de vivências em que se possam ser explorados a oralidade, a criatividade, o movimento, por meio de brincadeiras, jogos interativos, exploração de cores, texturas, contação de histórias, leituras diversas, danças, em busca de ampliar a qualidade da convivência delas com seus familiares, bem como contribuir com o seu pleno desenvolvimento. As crianças da Educação Infantil receberão atividades por quinzena. Essas atividades devem manter ligação com os campos de experiência e promover o convívio entre a criança, os pais e os objetos de conhecimento. Os professores podem manter o ritmo que tem construído em apresentar atividades pelo WhatsApp, vídeos, histórias, aulas, dentre outros que se encontram dentro das possibilidades.

4.1.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais

A Secretaria Municipal de Educação realizará duas ações distintas: uma com foco nos estudantes que possuem acesso à internet e a outra nos estudantes que não dispõem de

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

nenhum recurso tecnológico. Isso será feito em parceria com as gestoras escolares, coordenadores pedagógicos e supervisoras de Oficinas, por escola e por turma, a partir do cadastro dos estudantes e dos seus responsáveis.

As equipes gestoras montarão os grupos de WhatsApp por turma, e adicionarão a professora, ou professores, e oficinairos, determinarão as regras dos grupos e, assim, iniciarão o contato virtual. Nesses grupos, tanto o professor quanto os estudantes poderão interagir. Cada professor deve fazer um vídeo de apresentação, uma sensibilização, permitindo que cada aluno sinta que a mensagem é para ele. Vale salientar que o vídeo proposto pela SEDUC, será apenas o elemento introdutório do professor regente, que a partir de tal recurso selecionará atividades pertinentes, dentro da proposta do presente projeto. Com as turmas que não possuem acesso à internet, o professor da turma, ficará responsável para elaborar um resumo dos objetos do conhecimento (conteúdo) de Língua Portuguesa e Matemática de modo sucinto e as atividades, para o período de uma quinzena e encaminhar para a coordenação. Só após análise do coordenador pedagógico, as atividades serão impressas e encaminhadas para as escolas no início de cada semana.

4.1.3 Ensino Fundamental Anos Finais

Diante do cenário que se apresenta, o que se tem de fazer com o ensino remoto é garantir, minimamente, uma rotina aos estudantes, da mesma forma que eles encontram com as aulas presenciais. Assim, é necessário que os objetivos de aprendizagem estejam bem delineados, mesmo que tenha de haver uma redefinição das expectativas da aprendizagem.

Para essa modalidade de ensino, esse plano de ação, justifica-se pela necessidade de manter um contato mais próximo entre escola-aluno nesse período que não podemos estar presencialmente juntos, evitando que haja uma evasão escolar por parte dos alunos após o retorno da pandemia do novo coronavírus. Proporcionar oportunidades de aprendizagens mediadas pela tecnologia e pela internet, oportunizando também, um acolhimento afetivo para que a relação escola-professor-aluno não se perca.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dessa forma, algumas ações deverão ser desenvolvidas como:

- Informação aos alunos sobre o novo coronavírus no Facebook da escola;
- Bate-papo com os alunos, no Facebook da escola, sobre o distanciamento social pelo qual eles estão passando;
- Reunião online da gestão escolar para planejar reunião com os docentes;
- Reunião online com os professores da escola para decidir como proceder com os alunos nesse período de pandemia;
- Formação de grupos de WhatsApp por ano escolar para acompanhamentos dos alunos;
- Professores exercendo a função de tutoria com os alunos, em grupos de WhatsApp, trabalhando a parte afetiva e desenvolvendo temas específicos.
- Reunião semanalmente presencial ou via videoconferência para avaliação dos trabalhos desenvolvidos nos grupos com os alunos;

4.1.4 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Enquanto perdurar a situação de emergência sanitária, as medidas recomendadas para EJA devem considerar a harmonização dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho, a valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes.

4.1.5 Educação em Tempo Integral

As escolas poderão ofertar parte das atividades escolares em horário de aulas normais e parte em forma de estudos dirigidos e atividades nas comunidades, desde que estejam integradas ao projeto pedagógico da instituição, para garantir que os direitos de aprendizagem dos estudantes sejam atendidos.

4.1.6 Educação Especial (CAEE)

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), é uma Instituição de ensino que atende alunos devidamente matriculados nas Escolas Regulares e possui Deficiências como: Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Física (DF), Deficiência Intelectual (DI), Síndrome de Down, Deficiência Auditiva (DA) entre outras. Diante a Pandemia que alastra o Mundo, a gestora, a Equipe Multifuncional e a Coordenação Pedagógica, poderão planejar ações voltadas para orientar as famílias via grupos de WhatsApp sobre o Covid-19, bem como o apoio psicológico com o profissional do Centro, envio de sugestões de atividades para serem realizadas em casa com a parceria dos pais, orientações aos professores das classes regulares dos alunos que frequentam o CAEE sobre a elaboração das atividades, produção de recursos para suporte nas atividades em casa, confecção de máscaras para distribuição e orientação aos alunos e pais.

4.2. PROTOCOLO DE ENTREGA DAS ATIVIDADES IMPRESSAS

Cabe a Secretaria Municipal de Educação:

Uma das primeiras ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação será a utilização de uma ferramenta para fazer videoconferências, a fim de realizar reuniões com as gestoras escolares, coordenadores pedagógicos, professores e pessoal de apoio, com o objetivo de planejar ações voltadas para o período de Pandemia – Covid-19, que assola o mundo e impõe o isolamento social generalizado, fechando as pessoas em suas casas e mantendo todos os estudantes de todo o mundo longe das salas de aulas.

Ações da Secretaria de Educação:

1. Promover reuniões por Videoconferência.
2. Auxiliar as gestoras na realização das tarefas.
3. Confeccionar máscaras para a distribuição nas escolas.
4. Elaborar panfletos com informações sobre o covid-19 e a importância do uso de máscaras e da higienização.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5. Oferecer apoio às famílias dos alunos durante o período de Pandemia.
6. Promover cursos de formações para profissionais da educação;
7. Participar dos encontros de formações e planejamentos;

Cabe as Gestoras e Coordenadores:

1. Organizar horários para a entrega das atividades, evitando aglomerações e adotando as medidas de prevenção e segurança.
 2. Dispor dos serviços de auxiliares da escola se necessário no dia da entrega.
 3. Orientar os professores e comunidade escolar sobre novas formas de trabalho diante da realidade atual;
 4. Promover encontros semanais para discussões e planejamento das atividades a serem realizadas;
- Imprimir as atividades enviadas pelo(a) professor(a)
5. Zelar pelo armazenamento do material recebido por pelo menos 24 horas conforme estabelecido pelos virologistas como medida de prevenção à contaminação pelo Covid-19.
 6. Receber dos pais dos alunos as atividades já realizadas e enviar para o(a) professor(a).

Orientações as gestoras e coordenadores:

Uma das ações prioritárias realizadas pelas gestoras, é formar grupos no WhatsApp para cada turma específica, no qual será adicionado todos os familiares das crianças, possibilitando assim, uma maior comunicação com eles, na qual também será explicado o objetivo do grupo e algumas proibições de postagens que não sejam relacionados à educação, conversas paralelas entre os adultos etc. Pretende-se orientar aos gestores, coordenadores e professores (as) a realizarem postagens de atividades nos grupos de pais, via internet, ou seja, redes sociais e outros meios de comunicação, a serem desenvolvidas em casa, pelos alunos, com ajuda dos pais.

Também será organizada, juntamente com equipe gestora, a entrega de atividades pedagógicas impressas para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, nas suas respectivas

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidades Escolares, onde a gestora e o(a) coordenador(a) elaborarão uma planilha com os dias e horários para que os pais possam pegar o material de forma cautelosa e com todos os cuidados, seguindo orientações das autoridades da Saúde. Todo o material será cautelosamente elaborado pelos professores sob a orientação da Coordenação Pedagógica e da Coordenação Técnica Pedagógica.

O Coordenador(a) Pedagógico(a) juntamente com a Gestora Escolar promoverá um dia de planejamento semanal para discutir e planejar as atividades que serão desenvolvidas de forma on-line durante a semana subsequente. Cronograma no ANEXO II.

Cabe aos professores:

1. Identificar quais alunos necessitam de material impresso;
2. Produzir vídeo aula e encaminhar para a turma;
3. Elaborar as atividades, organizar e enviar para a escola.
4. Receber as atividades já realizadas pela escola para as possíveis correções e análise;
5. Participar dos encontros de Planejamento com o Coordenador(a) Pedagógico(a);
6. Acompanhar o desenvolvimento do aluno nas atividades remotas, entre outras.

Orientações aos professores:

Diante inúmeras mensagens de WhatsApp, recomenda-se que o professor faça uma planilha para destacar como está transcorrendo a relação com as crianças e responsáveis, observando a interação, a frequência, o comprometimento das famílias e observar os que não tem participação no grupo para que possa ser discutido o entrosamento com o mesmo. A ideia também é que o professor elabore uma tabela com a relação dos alunos e preencha com informações de quem mandou atividades, de quem não mandou, se foram usadas fotos ou vídeos para a devolutiva, se houve alguma dificuldade no processo, entre outras informações que forem sendo coletadas nas interações com os familiares.

Durante os encontros de planejamento com o(a) Coordenador(a), o(a) professor(a) buscará estratégias e metodologias para desenvolver suas aulas de forma inovadora.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cabe aos pais:

1. Fazer a retirada do material, seguindo as orientações da escola quanto aos cuidados e higienização.
2. Após realizar as atividades em casa, seguindo o roteiro de estudos, devolver as atividades na próxima semana que for fazer a retirada.
3. Zelar pelo cuidado do material recebido pela escola.
4. Participar da realização das atividades com seus filhos.

Orientações às famílias:

Durante a realização das atividades em casa, os pais terão o compromisso de acompanhar e, sempre que possível, fotografar esse momento, pois o registro é uma maneira rápida de manter a comunicação entre a família e o professor. Também será orientado nos grupos de pais que eles preservem a rotina que o aluno já seguia na escola, fazendo suas atividades no horário em que costumavam ocorrer as aulas presenciais ou que adotem uma estratégia de estudo diferente, porém organizada.

Devolutiva das atividades:

Em relação à devolutiva dos pais, ou seja, o retorno dos familiares em relação às atividades, de princípio, será feito mediante aplicativo de WhatsApp, através dos grupos formados pelas gestoras escolares durante o período da pandemia, ficando assim, sob a responsabilidade da família guardar todo o material recebido pela escola. Assim, ao retornar às aulas presenciais, os pais terão o compromisso de encaminhar todas as atividades ao(a) professor(a) para que o(a) mesmo(a) possa analisar e fazer as possíveis intervenções diante das dificuldades encontradas pelo aluno na resolução das mesmas.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5 EXPECTATIVAS PARA A VOLTA ÀS AULAS

O cenário de pandemia gera instabilidade, mas também oportunidades para aprendizado. Por isso, mesmo quando o foco está em medidas emergenciais, é importante iniciar o desenho de ações pós-pandemia para mitigar possíveis desigualdades sociais e de aprendizado geradas pelo confinamento. Em termos pedagógicos, avaliar quais práticas desse plano de estudo domiciliar podem ser mantidas, e em relação ao disposto na Medida Provisória nº 934, homologada em 1º de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, flexibilizando os 200 dias letivos, porém mantendo as 800 horas anuais, os estudos quanto a situação baseiam-se na possibilidade da implementação da metodologia da alternância.

Assim, a coordenação pedagógica intensificará as pesquisas, os diálogos e os estudos, para garantir maturidade necessária de elaborar algo coerente com a realidade da rede.

5.1 Ações prioritárias da SEDUC para execução do plano

1. Reformulação do calendário escolar;
2. Reestruturação/adequação da rede;
3. Criação do núcleo de apoio na SEDUC;
4. Agrupamento dos coordenadores para acompanhamento;
5. Garantir a criação de grupos de WhatsApp por turma (salas virtuais) ;
6. Acompanhamento da elaboração de cronograma semanal de aulas ;
7. Contribuir com a elaboração de material impresso para alunos que não tem acesso aos recursos tecnológicos;
8. Divulgação no município da proposta pedagógica em período de pandemia;
9. Execução do projeto;
10. Elaborar cronograma de reuniões de avaliação das ações;
11. Criação de Mini Projetos em apoio às famílias.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6 AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER

6.1 Quadrilha Junina *Fulô de Caju*

No que se refere a Cultura, temos em nosso Município a Quadrilha Junina *Fulô de Caju*, que foi fundada em março de 2018, com o intuito de resgatar a cultura popular nordestina dos festejos juninos e envolver os jovens do município. Em apenas dois anos, o grupo adquiriu conhecimento e diversos títulos entre os grupos e cidades vizinhas, tornando-se a primeira representante do Estado da Bahia no Festival Nordestino de Cultura Nordestina que aconteceu em Floriano – Piauí no ano de 2019, bem como campeã em diversos concursos como Sático Dias, Ribeira do Pombal, e ficando em 4º lugar no Concurso Estadual da Federação Baiana de Quadrilhas Juninas também no ano de 2019. Em suma, é um exemplo de trabalho social e cultural, trazendo crianças, jovens e adultos para o seio que o grupo representa, mantendo todos interagidos, por todo o período anual, não apenas nos meses juninos.

No ano em curso, a Junina *Fulô de Caju* já estava desenvolvendo os ensaios para as apresentações a partir de maio, mas com a pandemia do Covid-19 foi preciso cancelar, ficando assim todos os componentes muito tristes, tanto pela doença quanto pelo fato de não poder dançar. Assim, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acajutiba, preocupada com a tristeza e a falta de atividades dos jovens componentes da quadrilha, pensou na realização de acompanhamentos, visando aproximação entre os mesmos, bem como estimular a participação em atividades online, assim como, promover encontros e atividades, para manter a convivência, mesmo à distância, entre todos os envolvidos, permanecendo a interação de todos.

Dessa forma, planejou-se articular a utilização das redes sociais em prol do contato e planejamento de atividades, monitoramentos, assim como estímulo na participação de enquetes, comentários e ações.

6.1. Principais ações a serem desenvolvidas

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- **Unidos em Oração** - Encontros virtuais onde todos os membros da junina terão momentos de Orações da Dolorosa Paixão pela cura e libertação no período de Pandemia Mundial.
- **Fulô Social** - Todos os membros da Junina, arrecadarão alimentos e materiais de higiene para famílias carentes do município de Acajutiba, sendo planejado pelos mesmos em reuniões virtuais.
- **Evoluiu Challenge das Damas**.- Durante uma semana, as mulheres terão que Participar do vídeo Challenge (desafio na rede social Instagram em que pessoas passam por transformações surpreendentes), observando comentários e anexos de curtidas no Instagram da Junina.
- **Enquete e participações Quadrilheiros da Bahia e do Brasil** - Todos os membros da Junina e convidados, deverão participar de todas as enquetes e votações promovidos por páginas de redes sociais do mundo Junino, contribuindo para uma interação e socialização entre todos os membros com demais juninas da Bahia e do Brasil.
- **Encontro Online de Rainhas Juninas da Bahia e do Brasil** – A rainha da Junina, deverá participar e interagir em entrevistas e bate-papo online entre rainhas Juninas da Bahia e do Brasil fomentando a troca de experiências.
- **Mães Fulô** - Homenagear todas as mães da Junina em seus canais online (Instagram e postagens em WhatsApp), durante todo o mês de maio, promovendo a socialização e entretenimento de todos.
- **Gincana Junina** - Promover uma gincana Junina Online em seu canal Instagram com divulgações, enquetes, votações dentre outras, que envolvam os componentes da Junina e convidados do mundo Junino Baiano e Brasileiro.
- **Fulô 2021** - Realizar apresentações e postagens curtas, divulgando a Junina e interagindo seus membros para os festejos juninos 2021.
- **Fulô contra o Covid-19** - Conscientizar os membros da junina com informes sobre a pandemia do Covid-19 com postagens e compartilhamentos dos órgãos competentes assim como manter um diálogo frequente com todos sobre precauções durante o período da Pandemia.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.2 Banda Marcial Flor de Caju - BMFC

A Banda marcial Flor de Caju é um grupo de músicos (musicistas) e bailarinos (as) que geralmente apresentam-se ao ar livre, com músicas e movimentos corporais, geralmente algum tipo de marcha à sua apresentação musical. A BMFC é composta na sua maior parte por estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino da cidade de Acajutiba e tem como objetivo abrilhantar desfiles e eventos municipais, e de outros municípios, levando aos espectadores uma experiência audiovisual agradável. Prioriza os eventos municipais, mas também se apresenta em outros municípios que solicitam a sua participação em eventos sendo bem acolhida e esperada também.

Durante esse período de pandemia, a fim de não parar 100% as atividades, pretende-se desenvolver o projeto “**Batuque daí que eu batuco daqui**”, que tem como objetivo fortalecer o amor pela música, principalmente em tempos de Covid-19, incentivando os participantes na continuidade de ensaios e aprimoramentos dos instrumentos.

Usando um grupo no aplicativo de mensagens, planeja-se, a partir de vídeos, passar conceitos de como tocar melhor, através de exercícios para melhorar a coordenação motora, isso para instrumentos percussivos, e para os metais conceitos melódicos e harmônicos sempre através de vídeos educativos.

7 AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Neste momento, devido à estratégia de isolamento social para controle do avanço do Covid-19, não é recomendada a prática esportiva. O Departamento de Esportes do Município construiu um planejamento mensal, que será atualizado com base nos resultados semanais. São ações de vídeo aula, movimentos corporais repetitivos com finalidade de aumento do gasto de energia basal e exercício físico/esportivo, com objetivo de ganhos no fortalecimento muscular e estímulo na aptidão cardiovascular. A finalidade é ocupar o tempo ocioso, e

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

interagir e continuar presentes na vida das crianças e jovens da Escolinha de Futebol, contribuindo para a educação familiar.

É irreal achar que haverá tempo para executar todos os planos de atividades online e é cruel exigir que crianças e adolescentes passem um turno em videoconferência. O primeiro passo, portanto, é ajustar as ideias e entender que qualquer solução agora será insuficiente e que as expectativas precisam ser realistas. Sair do presencial requer mais que colocar slides na rede ou filmar-se diante de uma câmera. Afinal, educação não se resume ao simples depósito de informação. Então, é preciso diversificar, construir e valorizar as ações através das opiniões coletadas por toda equipe e pelos alunos e familiares.

7.1 OBJETIVOS

- Acompanhar o rendimento de cada aluno de forma individual, para gerar planejamento de intervenção.
- Desenvolver competências e habilidades para cada etapa das atividades.
- Demonstrar e potencializar o esporte a fim de trabalhar noções de disciplina, respeito, dedicação, persistência e a aceitação social.
- Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas.
- Explorar as vivências de derrotas e vitórias na prática do esporte.

7.2 AÇÕES

7.2.1 Diário de bordo

Através do mapeamento de desenvolvimento individual, o Departamento de Esporte acompanhará o aluno através dos exercícios concluídos, que serão realizados unicamente pelas videoaulas, que poderão ser compartilhadas a partir das redes sociais da Escolinha de Futebol, com temas do tipo: Atividades Físicas; História do Esporte; Percepção sobre a Pandemia; Fundamentação ao Futebol I; Fundamentação ao Futebol II; Desafios Avaliativos.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8. PROJETO “MÁSCARAS SOLIDÁRIAS”

A Coordenação Pedagógica, em parceria com a SEDUC, elaborou o projeto “Máscaras Solidárias” que tem como objetivo conscientizar os pais, alunos e toda a população de como usar esse acessório tão importante e necessário em tempos de Covid-19. As máscaras serão confeccionadas pela equipe da Secretaria de Educação, coordenadores, gestores e professores. A costura deverá ser feita por aquelas pessoas que tenham em casa máquina de costura. Cada gestora deverá entregar as máscaras aos pais dos alunos no momento da distribuição das atividades, uma doação da escola e/ou da SEDUC.

9. AVALIAÇÃO

Será realizada continuamente, a partir do alcance ou não das metas deste plano de ação, sob o olhar da Secretaria de Educação, da equipe de gestão das Unidades Escolares, docentes, alunos e familiares, no uso do discurso verbal bem como de dados quantitativos sobre frequência e permanência do aluno nos grupos de WhatsApp, de modo interdisciplinar, baseada na gestão democrática onde haverá a participação de alunos, professores, pais e gestão escolar.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

REFERÊNCIAS

ACAJUTIBA (BA). DECRETO Nº 025/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020. **Dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.** Acajutiba: Diário Oficial do município, Edição 732 – Ano 7, p. 1-7. Disponível em: < <https://doem.org.br/ba/acajutiba?dt=2020-03-18>>. Acesso em: 18 de mar. 2020.

_____. DECRETO Nº 040/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020. **Dispõe sobre as novas medidas de prevenção e controle para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – Covid-19, no âmbito do município de Acajutiba – Bahia.** Acajutiba: Diário Oficial do município, Edição 742 – Ano 7, p. 1-6. Disponível em: < <https://doem.org.br/ba/acajutiba?dt=2020-04-07>>. Acesso em: 06 de abr. 2020.

_____. DECRETO Nº 044/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020. **Dispõe sobre a prorrogação de medidas de prevenção e controle para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus Covid-19, no âmbito do município de Acajutiba – Bahia.** Acajutiba: Diário Oficial do município, Edição 752 – Ano 7, p. 1-7. Disponível em: < <https://doem.org.br/ba/acajutiba?dt=2020-04-30>>. Acesso em: 30 de abr. 2020.

Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC). **Desafios para Educação em Tempos de Pandemia.** Disponível em: < <https://anec.org.br/noticias/desafios-para-educacao-em-tempos-de-pandemia/>>. Acesso em: 05 de maio de 2020.

BAHIA. Conselho estadual de Educação. **RESOLUÇÃO CEE N.º 27, de 25 de março de 2020.** Disponível em: < [www.RESOLUÇÃO CEE N.º 27, de 25 de março de 2020conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/homologadares272020.pdf](http://www.RESOLUÇÃO%20CEE%20N.%2027,%20de%2025%20de%20março%20de%202020conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/homologadares272020.pdf)>. Acesso em: 12 de maio de 2020.

_____. DECRETO Nº 19.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020. **Regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.** Disponível em: < <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-19529-de-16-de-marco-de-2020>>. Acesso em: 13 de maio de 2020.

_____. DECRETO Nº 19.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020. **Regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.** Disponível em: < <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-19529-de-16-de-marco-de-2020>>.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-19529-de-16-de-marco-de-2020>. Acesso em: 10 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Parecer CNE/CP Nº 5/2020.** Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pecp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192 >. Acesso em: 12 de maio de 2020.

_____. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação.** Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao> >. Acesso em: 11 de maio de 2020.

_____. Diário Oficial da União. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020. **Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Disponível em: < <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591> >. Acesso em: 13 de maio de 2020.

_____. Diário Oficial da União. LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. **Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020 e altera a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009.** Disponível em: < https://www2.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=25299-diario-oficial-da-uniao-lei-n-14-040-de-18-de-agosto-de-2020-publicado-em-19-08-2020-edicao-159-secao-1-pagina-4-atos-do-poder-legislativo?layout=print >. Acesso em: 11 de janeiro de 2021.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil.** Disponível em: < <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf> >. Acesso em: 14 de maio de 2020.

MARTINS, Miguel. **7 dicas práticas para organizar a comunicação com as famílias na quarentena.** Nova Escola, 2020. Disponível em: < <https://novaescola.org.br/conteudo/19089/7-dicas-praticas-para-organizar-e-melhorar-a-comunicacao-com-as-familias-na-quarentena> >. Acesso em: 06 de abril de 2020.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TORTORA, Evandro. **O respeito ao isolamento e o apoio às famílias nas interações a distância.** Nova Escola, 2020. Disponível em: < <https://novaescola.org.br/conteudo/19088/interacoes-a-distancia-na-educacao-infantil-respeito-ao-isolamento-social-e-apoio-as-familias>>. Acesso em: 06 de abril de 2020.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	03, 04 e 05 de Fevereiro de 2020
Organização das Escolas e Creches	06 e 07 de fevereiro de 2020
Início do Ano Letivo	10 de Fevereiro de 2020
Recesso Carnaval	22 a 26 de Fevereiro de 2020
Suspensão das atividades escolares devido a pandemia do COVID-19	18 de março a 31 de dezembro de 2020
Férias Coletivas	De 01 a 30 de dezembro de 2020
Total de Dias Letivos	22 dias letivos = 108 horas + 200 h complementares
Retomada do Ano Letivo de 2020	03 de Fevereiro de 2021
Encerramento do Ano Letivo de 2020	31 de Maio de 2021

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Nº	MES	PERÍODO	DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	TOTAL DE DIAS/HORAS
1.	FEVEREIRO	03 - 28	15	03	18d/72h + 31h
2.	MARÇO	01 - 31	23	04	27d/108h + 31h
3.	ABRIL	01 - 30	19	03	22d/88h + 31h
4.	MAIO	03 - 31	21	04	25d/100h + 31h
TOTAL			78	14	92d/368h + 124h = 492 horas

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO II

CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

UNIDADES ESCOLARES	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	Escola Municipal Damásio Rodrigues.	Escola Municipal Maria de Lourdes.	Escola Municipal Antônio Joaquim,	Escola Municipal Raimunda Correia.
	Creche Municipal Matilde Lourenço.	Escola Municipal Carlos Barros.	Escola João Alves.	Escola Maria da Glória,
		Escola Municipal Valeriano Gomes de Carvalho.	Escola Municipal Jeruza Lima.	Escola Municipal A.C.M
		Creche Municipal Maria Calazans.	Creche Municipal José dos Reis.	Creche Municipal Corina Correia.
		Creche Municipal D. Júlia.	Centro de Atendimento Educacional Especializado.	Escola Municipal Maria Esperança

CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO DO COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

		COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)					
		GINALDA	IVONE	LEILA	MILENA	MOISÉS	VALDICE
DIAS DA SEMANA	TERÇA		X				
	QUARTA	X	X	X	X		
	QUINTA	X	X	X	X		
	SEXTA	X	X	X	X	X	X

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – BA
Tel: (75) 3434-3428
E-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



DECRETO

DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 038/2021 de 22 fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE
PREVENÇÃO E CONTROLE PARA
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA
DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID 19,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA –
BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.549/2020, que Declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Email.: gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, c/c com o art.7º do Decreto nº 19.529/2020.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 03/2020 do Ministério Público do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 20.240 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021 publicado no diário oficial da Bahia, pelo Governador do Estado da Bahia

DECRETA:

DA LOCOMOÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Art. 1º. Fica vedado a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas no território do Município de Acajutiba, a partir do dia **22 de fevereiro de 2021 até o dia 28 de fevereiro de 2021, depois das 20:00hs até às 05:00hs**, com exceção dos profissionais e serviços de saúde, incluindo farmácias, segurança pública, incluindo vigilantes, advogados no exercício da profissão, e situações de emergência.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Email.: gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

§ 4º - Ficam excetuados, da vedação prevista no caput deste artigo:

I - o funcionamento dos terminais rodoviários e colaboradores que atuem na operacionalização destas atividades fins;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços delivery de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS

Art. 2º. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção respiratória por condutores de veículos e passageiros, pessoas em ambientes de trabalho para todos os estabelecimentos, inclusive repartições públicas municipais, qualquer pessoa do povo que se desloque para qualquer repartição pública ou particular, bem como para realizar serviço essencial fora do domicílio.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no art. 268 do Código Penal, e aplicação de multa diária de 10 UFGs, (equivalente a R\$ 1.044,80), quando couber prevista na Lei nº 012 de 07 de novembro de 2018 que Institui Código Sanitário Municipal.

DA PROIBIÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO

Art. 3º Fica terminantemente proibido som automotivo, do tipo paredão ou similar em vias públicas e particulares, quando desta última ocasionar aglomeração.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Email.: gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 4º Torna-se obrigatória a permissão de entrada de número de clientes correspondente a, no máximo, 01 (uma) pessoa a cada 6m² (seis metros quadrados), do respectivo estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar, salvo quando se tratar de idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossuppressores, casos em que será permitida a entrada conjunta de um acompanhante;

I - Obrigatoriedade de Uso de Máscaras

II - higienização permanente de carrinhos e cestas;

III - disponibilização de álcool 70º para uso dos clientes, inclusive mediante uso de borrifadores quando da entrada no estabelecimento.

Parágrafo único. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

Art. 5º- Fica autorizado, até as 18h para atendimento presencial, o funcionamento de bares, restaurantes, lojas de conveniência e demais estabelecimentos similares que comercializem bebidas alcoólicas, sendo vedado o seu funcionamento após este horário, inclusive na modalidade delivery.

§ 1º - Ficam excetuados os serviços de delivery de alimentos, que deverão ser prestados até as 23h no período estabelecido no caput do art. 1º deste Decreto

DO FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 6º O expediente da Prefeitura Municipal de Acajutiba e Secretarias entre os dias 22/02/2021 a 26/02/2021 será exclusivamente interno.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Email.: gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo *coronavírus*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acajutiba - Bahia, 22 de fevereiro de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

Prefeito

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Email.: gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77